

PROCESSO Nº 081/2018

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2019, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A., E A EMPRESA PC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI - ME.**

**A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**, empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, CEP:70710-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.909.518/0001-45, representada por seu Diretor Presidente, **GUILHERME ESTRADA RODRIGUES**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº xxx.708.736-xx, eleito pelo Conselho de Administração, na 54ª Reunião Ordinária, realizada em 30/01/2018, e o Diretor Administrativo e Financeiro, **RONALDO CAMILLO**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº xxx.610.228-xx, eleito no dia 27/08/2013, pelo Conselho de Administração da ABGF, ambos domiciliados no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO ABGF Nº 004/2019**, celebrado com a empresa **PC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **31.179.583/0001-93**, com endereço na Rua Praia de Olaria, nº 331, sala 103 – Cocota – Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo(a), [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº xxx.610.228-xx, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 081/2018-ABGF, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2019, com fundamento na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Rescindir o Contrato ABGF nº 004/2019 a partir da data de assinatura do presente termo, a pedido da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

2. O presente Termo de Rescisão tem amparo na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Cláusula Décima Nona do Contrato, e na alínea “c”, do item 3.10, do Normativo de Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos DIAFI/SUAFI/NOR/002/01/O.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3. A rescisão decorre da mudança de endereço da unidade da ABGF, no Rio de Janeiro, que comportará apenas 08 (oito) funcionários, portanto as demandas poderão ser supridas, por apenas 01 (um) profissional, do quadro da ABGF.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4. Fica rescindido o Contrato ABGF nº 004/2019, a partir da assinatura deste termo de rescisão, passando a ter eficácia após a publicação do extrato no Diário Oficial da União.

4.1. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas.

Brasília-DF, 19 de junho de 2019.

Representante legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Guilherme Estrada Rodrigues**  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Camillo**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Representante legal da CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: